CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 449/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Em 02 / 09 / 2019

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **implantar sinalização com placas e/ou pintura na Rua Castilho Pereira, Bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A sinalização de trânsito nas ruas é fundamental para que o cidadão possa utilizar os espaços públicos com segurança, não colocando em risco a sua própria vida e a dos seus semelhantes. Ela tem por finalidade orientar as pessoas, informando-as das condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias, possibilitando melhor fluidez no trânsito e prevenindo acidentes.

A Rua Castilho Pereira tem um fluxo grande de veículos, pedestres e ciclistas, necessitando de uma sinalização adequada com o objetivo de trazer maior segurança e tranquilidade aos usuários e moradores.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2019.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador